



**EDITAL DE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO
DE 2025 - 2º ETAPA**

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO ERÊ/SC**

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e a Secretária de Educação, Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o art. 57 da Lei Orgânica Municipal e cumprindo com a determinação da Constituição Federal, art. 208, §3º, bem como a Lei nº 9.394/1996, em seu art. 32 e a Lei nº 11.114/2005, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos pais e/ou responsáveis pelas crianças e alunos(as) da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da Rede Municipal de Ensino que as **REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS serão nos dias: 29 e 30 de JANEIRO DE 2025 nas Instituições de Ensino** nos seguintes horários: matutino das 7hs às 13 horas.

OBS:

- Conforme já estabelecido, as matrículas no CEI ODILA MARCOLINA DE LIMA/CEI DANIELA VIGANÓ BERNARDT, TURMA DA MÔNICA E NILCI SANDER serão realizadas somente para crianças de CRECHE, ou seja, crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses completos até 31 de março de 2025.
- No CEI ANJO DA GUARDA as matrículas serão somente para crianças de PRÉ ESCOLA I e II, ou seja, crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses completos até 31 de março de 2025.
- No CEM ou CEI, que não atingir o número mínimo de matrículas (no período matutino/vespertino) de determinada turma, os alunos/crianças serão transferidos para outra CEM ou CEI próxima, onde existir a referida turma/vaga.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL (ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais) E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	TURMAS ATENDIDAS/IDADES
1. CEI NILCI SANDER	ED. INFANTIL Maternal I, II e III (1 ano a 3 anos e 11 meses, completos até 31 de março de 2025).
2. CEI TURMA DA MÔNICA	ED. INFANTIL Berçário, Maternal I, II e III (4 meses a 3 anos e 11 meses, completos até 31 de março de 2025).
3- CEI ODILA MARCOLINA DE LIMA/ CEI DANIELA VIGANÓ BERNART	ED. INFANTIL Berçário, Maternal I, II e III (4 meses a 3 anos e 11 meses, completos até 31 de março de 2025).
4. CEI ANJO DA GUARDA	ED. INFANTIL Pré-escola I e II (4 anos a 5 anos e 11 meses, completos até 31 de março de 2025).
5. CEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CEI BALÃO MÁGICO	ED. INFANTIL Maternal I, II e III (1 ano a 3 anos e 11 meses, completos até 31 de março de 2025); ENS. FUNDAMENTAL: 1º ao 5º ano.



6. CEM PREFEITO JOÃO TELLES PADILHA	ENS. FUNDAMENTAL 1º ao 3º ano
7. CEM IRMA ROBERTO FLORÊNCIO	ENSINO FUNDAMENTAL 4º e 5º ano.
8. CEM MARIA NELLY TRAPP CATUSSO	ED. INFANTIL Berçário, Maternal I, II e III (4 meses a 3 anos e 11 meses, completos até 31 de março de 2025); Pré-escola I e II (4 anos a 5 anos e 11 meses, completos até 31 de março de 2025); ENSINO FUNDAMENTAL I- 1º ao 5º ano.

Serão responsabilizados na forma da Lei, os pais e/ou responsáveis que não procederem à matrícula ou rematrícula de crianças de 4 anos, e crianças que ainda não tiveram concluído o Ensino Fundamental- Anos Iniciais, tendo em vista a obrigatoriedade de frequência escolar, emanada da Constituição Federal.

Os alunos e/ou crianças que estão frequentando o Centro de Educação Municipal (Ensino Fundamental – Anos Iniciais) e Centro de Educação Infantil (Creche e Pré escola), e que continuarão no mesmo CEM ou CEI, ou período (matutino ou vespertino) a REMATRÍCULA será AUTOMÁTICA, não havendo a necessidade dos pais e/ou responsáveis preocuparem-se com a rematrícula dos filhos(as), pois continuarão frequentando em 2025 no mesmo CEM ou CEI e no mesmo período de 2024.

As matrículas na Rede Municipal de Ensino são de caráter público e gratuito.

1. Documentos Necessários para primeira matrícula na Educação Infantil:



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



- ✓ Certidão de nascimento;
- ✓ Documentos pessoais da criança (Carteira de Identidade e CPF), se tiver;
- ✓ Carteira de vacinação com as vacinas em dia com declaração da situação vacinal do Posto de Saúde UBS São Francisco;
- ✓ Número do cartão do Bolsa Família;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Documentos pessoais dos pais e/ou responsáveis;
- ✓ No caso que solicitar vínculo de vaga no TEMPO INTEGRAL, deverá apresentar comprovante de emprego e renda;
- ✓ No caso de crianças com algum tipo de intolerância, alergia ou restrições alimentares, apresentar laudo ou atestado médico comprovando;

OBS: Para as matrículas na Pré-escola I é necessário apresentar além dos documentos acima, o atestado de frequência (solicitar no CEI onde frequenta), caso tenha frequentado a creche.

2. Documentos Necessários para matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

1º ANO

- ✓ Ter 6 anos completos até 31 de março de 2025;
- ✓ Certidão de nascimento;
- ✓ Documentos pessoais da criança (Carteira de Identidade e CPF), se tiver;
- ✓ Carteira de vacinação com as vacinas em dia com declaração da situação vacinal do Posto de Saúde UBS São Francisco;
- ✓ Número do cartão do Bolsa Família;
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Documentos pessoais dos pais e/ ou responsáveis;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Atestado de frequência da PRÉ-ESCOLA II (solicitar no CEI onde frequenta);
- ✓ No caso de crianças com algum tipo de intolerância, alergia ou restrições alimentares apresentar laudo ou atestado médico comprovando.



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



2º AO 5º ANO

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Certidão de nascimento;
- ✓ Carteira de vacinação com as vacinas em dia com declaração da situação vacinal do Posto de Saúde UBS São Francisco;
- ✓ Número do cartão do Bolsa Família;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Documentos pessoais dos pais e/ou responsáveis;
- ✓ No caso de crianças com algum tipo de intolerância, alergia ou restrições alimentares apresentar laudo ou atestado médico comprovando. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê- SC 17 de Janeiro de 2025

ROZANGELA MOCCELINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA

Prefeita Municipal de Campo Erê- SC